TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 168 FIRMADO ENTRE O **Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 17.695.040/0001-06**, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião nº 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Maria de Castro Matos CPF 071.264.506-3, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa **JANE - PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 23.613.840/0001-25**, com sede na Rua Dr. Hernan Yves Duarte, n° 1.289, Bairro Residencial Loudes – Curvelo/MG – CEP 35.790-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sócia administradora, Sra. Jane Mendes da Rocha, inscrita no CPF 268.514.906-68, resolvem de comum acordo aditar o contrato original n° 168, firmado em 11/06/2018 com término para 31/12/2018, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 37/2018, Adesão n° 02/2018, e considerando:

1 - DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula:
SETIMA – DA VIGÊNCIA, no subitem 4.2, descrito no presente contrato, aduz que a prorrogação contratual poderá ocorrer a critério da Administração de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

2- DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do processo licitatório 24/2014, da Secretaria de Saúde e Saneamento, requerendo o termo aditivo, com fundamento nas necessidades da Secretaria até a data 02/05/2018.

3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, firmou com a empresa contratada um contrato no valor global de **R$ 350.320,01 (trezentos e cinquenta mil trezentos e vinte reais e um centavo),** referente ao termo aditivo.

4 – DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS

4.1 As dotações a serem utilizadas serão as aprovadas no orçamento para o exercício de 2019.

5– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

5.2 – Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigora até a 02/05/2019.

5.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade.

Morro da Garça, 20 de dezembro de 2018.

Jose Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal

JANE - PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA – EPP
CNPJ: 23.613.840/0001-25

De: Gabinete do Prefeito
Para: Departamento de Licitação
Assunto: Autorização para prorrogação contratual do contrato original nº 168, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 18/12/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, datada em 18/12/2018, requerendo o termo aditivo de prorrogação contratual do processo licitatório 37/2018 – Adesão nº 02/2018, com fundamento na necessidade da Secretaria supracitada. Diante da necessidade da prestação do serviço para o Município.

Considerando que até a presente data existem dotação orçamentária e recurso financeiro para suportar o montante da despesa global de R$ 350.320,01 (trezentos e cinquenta mil trezentos e vinte reais e um centavo), referente ao termo aditivo.

AUTORIZO a prorrogação, referente ao Processo Licitatório 37/2018, prestação de serviços de manutenção, conservação e recuperação dos poços artesianos do município de Morro da Garça com fornecimento de peças.

Entretanto recomendo à Comissão de Licitação, que observe a Legislação em vigor, em especial, quanto à necessidade urgente da prestação, bem como não se descuide de observar os princípios da **LEGALIDADE,** da **ISONOMIA,** da **MORALIDADE,** da **EFICIÊNCIA,** da **ECONOMICIDADE** e do **INTERESSE PÚBLICO,** com forma de possibilitar o controle interno, judicial e social, em todos os seus termos especialmente, que o procedimento seja devidamente autuado, protocolado e numerado.

Atenciosamente,

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal

À Sra.
Maria Aparecida da Silveira e Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Memorando Interno

De: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte.
Para: Departamento de Licitação
Assunto: Autorização para prorrogação contratual do contrato original nº 168, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 18/12/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Licitação

Considerando a necessidade da prestação de serviços de manutenção, conservação e recuperação dos poços artesianos do município de Morro da Garça com fornecimento de peças, requeiro que seja realizado termo aditivo de prorrogação contratual até a data 02/05/2019, referente ao processo licitatório de nº 37/2018 – Adesão02/2018.

Atenciosamente,

Geraldo Henrique Coelho de Freitas
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte.

À Sra.
Maria Aparecida da Silveira e Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação